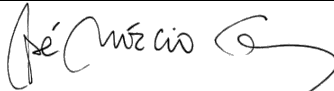




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000330/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 27/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispoe sobre concessão de titulo de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação AMAAD Associação Amando o Mundo Através do Amor de Deus com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

